



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 024/2025

AUTORIA: VEREADOR MILTON SOARES, WILLIAN, JOAQUIM, ELIAS BARRIGA, BEITO MACHADINHO E DR. ANDREI.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO, A NECESSIDADE DE FAZER PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO NOS DOIS SENTIDOS DA MT - 235 - SENTIDO SAÍDA PARA SAPEZAL E SAÍDA NOVA MUTUM.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, ao Poder Executivo, a necessidade de fazer parceria junto ao Governo do Estado para realização de uma operação tapa buraco no perímetro do município nos dois sentidos da MT - 235 - sentido saída para Sapezal e saída Nova Mutum.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de melhoria da infraestrutura viária do município, especialmente nos trechos urbanos da MT-235, uma das principais rodovias da região. Com o aumento expressivo do fluxo de veículos nos últimos anos, aliado à presença constante de transporte de carga pesada e veículos de grande porte, a pavimentação asfáltica da via tem sofrido desgaste acelerado, ocasionando buracos, rachaduras e desníveis que impactam diretamente a trafegabilidade e a segurança dos usuários da rodovia.

Os danos estruturais já identificados, é importante ressaltar que a falta de manutenção adequada e contínua pode resultar no agravamento do problema, tornando a recuperação do asfalto mais onerosa para os cofres públicos no futuro. Dessa forma, a realização de uma operação tapa-buracos preventiva e corretiva é essencial para evitar acidentes de trânsito, reduzir os custos com reparos emergenciais e garantir a preservação da malha viária.

A Rodovia MT-235 desempenha um papel estratégico para a economia local e regional, sendo uma via fundamental para o escoamento da produção agrícola e agropecuária, que representa a base econômica do município e de toda a região circunvizinha. O tráfego intenso de caminhões e veículos pesados, combinado com as condições climáticas adversas, tem contribuído para o agravamento dos danos no pavimento, o que compromete não apenas o transporte de mercadorias, mas também o deslocamento seguro de trabalhadores, estudantes, moradores locais e visitantes.

O estado precário da pavimentação asfáltica acarreta prejuízos diretos e indiretos à população. Motoristas que utilizam a via diariamente enfrentam dificuldades devido aos buracos e irregularidades na pista, que podem causar danos mecânicos aos veículos, como problemas na suspensão, pneus e alinhamento, gerando custos adicionais de manutenção. Empresas e transportadoras que operam na região também



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

são impactados, uma vez que o mau estado da estrada pode resultar em atrasos nas entregas, aumento no consumo de combustível e elevação dos custos logísticos.

Outro ponto a ser destacado é o risco iminente de acidentes, especialmente em períodos de chuva, quando os buracos ficam encobertos por poças d'água e os motoristas têm sua visibilidade reduzida. A falta de uma pavimentação regular e bem conservada pode levar a perda de controle dos veículos, colisões e até mesmo a ocorrência de acidentes mais graves, comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pela região.

Diante desse cenário, é fundamental que a Administração Municipal estabeleça um diálogo imediato com o Governo do Estado de Mato Grosso, buscando formalizar uma parceria técnica e financeira para viabilizar a execução da operação tapa-buracos ao longo dos trechos mencionados. Essa parceria é essencial, visto que a MT-235 é uma rodovia estadual, e sua manutenção requer uma atuação conjunta entre os entes municipal e estadual, garantindo uma solução mais ágil e eficiente para a recuperação do pavimento.

A realização dessa ação trará uma série de benefícios diretos e indiretos para o município, tais como:

- ✓ Melhoria na segurança viária – Redução do risco de acidentes e maior proteção aos usuários da rodovia;
- ✓ Preservação da infraestrutura urbana e rodoviária – Ação preventiva que evita deterioração avançada do asfalto;
- ✓ Maior fluidez no tráfego – Evita congestionamentos causados por desvios e freadas bruscas devido aos buracos;
- ✓ Redução dos custos de manutenção de veículos – Menos prejuízos para motoristas e transportadoras;
- ✓ Impacto positivo na economia local – Facilitação no transporte de mercadorias e fortalecimento das atividades comerciais;
- ✓ Aprimoramento da mobilidade urbana – Melhorias no deslocamento de moradores, trabalhadores e estudantes;
- ✓ Valorização da cidade – Infraestrutura viária de qualidade contribui para o desenvolvimento do município.

Diante da relevância e urgência dessa questão, solicitamos que o Executivo Municipal tome as medidas cabíveis para formalizar, junto ao Governo do Estado, os trâmites necessários para viabilizar a realização da operação tapa-buracos nos trechos mencionados da MT-235. A adoção dessa iniciativa garantirá mais segurança, eficiência no tráfego e qualidade de vida à população, ao mesmo tempo em que protegerá o patrimônio público, evitando gastos excessivos com obras emergenciais no futuro.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Contamos com a sensibilidade da Administração Municipal para atender a essa demanda, que reflete não apenas o anseio dos moradores e usuários da via, mas também a necessidade de planejamento estratégico para a manutenção da infraestrutura viária do município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 31 Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MILTON SOARES
Data: 31/01/2025 11:47:11-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Ver. MILTON SOARES

Assinado digitalmente na data do protocolo

Ver. JOAQUIM EQUIP

Assinado digitalmente na data do protocolo

WILLIAN FREITAS
RODRIGUES:02817618173

Assinado de forma digital por
WILLIAN FREITAS
RODRIGUES:02817618173
Dados: 2025.01.31 13:45:39 -04'00'

Ver. WILLIAN FREITAS

Assinado digitalmente na data do protocolo

Ver. ELIAS BARRIGA

Assinado digitalmente na data do protocolo

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ ROBERTO SEIBERT CORREA
Data: 31/01/2025 11:52:07-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Ver. BEITO MACHADINHO

Assinado digitalmente na data do protocolo

Ver. DR. ANDREI

Assinado digitalmente na data do protocolo